



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PARECER Nº 355

PROJETO DE LEI Nº 149/19 - GLÁUCIA BERENICE, DR. LUCIANO MEGA -
INSTITUI A LEI MAITÊ, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE
RESERVA E DE PREFERÊNCIA DE ESPAÇOS E ASSENTOS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA NOS
ESTABELECIMENTOS EMPRESARIAIS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
PRETO, CONFORME ESPECIFICA.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do
proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa
do projeto.


Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e
Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo do Regimento Interno analisou a
matéria, bem como a justificativa apresentada pelos autores.

Desta forma, a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento,
Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo do Regimento
Interno analisou a matéria, e nos aspectos supra referidos, o projeto em questão foi acolhido
pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE**
à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2019


ALESSANDRO MARACA
Presidente

ORLANDO PESOTI
Vice-Presidente


MARCOS PAPA
Relator


FABIANO GUIMARÃES


WALDYR VILLELA